

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº 00066/2020 – FMS

ID CidadES: 2021.071E0500001.18.0002

6º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAUDE - INGES, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.645.035/0001-92, com sede na Rua Padre Antônio Maria, 201, Centro – Vargem Alta – ES, Cep: 29.295-000, representado neste ato pela Secretária de Municipal de Saúde, Sra. EDNA MARIA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 681051 e inscrita np CPF/MF sob nº 001.717.337-03.

EMPRESA: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAUDE – INGES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.227.882/000116, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2929, Quadra B27, Lote Area Sala 808-A, Jardim Goias, Goiania/GO, CEP: 74.810-100, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Meneguelli Vieira, médico, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 910.597.476.34 e RG 2136036 SSP/GO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento, tendo em vista o contido nos autos do **CONTRATO** Nº 00066/2020-FMS - PROVENIENTE CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, da gestão das atividades e serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA



Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações

(PA) da sede do município em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento é decorrente de liminar concedida do Mandato de Segurança nº 0000767-55.2020.8.08.0061, nos termos do procedimento licitatório - Processo nº 0002099/2019, nos termos e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento, solicitado pela Contratante com protocolo de nº 006758/2023, referente ao contrato nº 00066/2020-FMS, com objeto PROVENIENTE CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, da gestão das atividades e serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal (PA) da sede do município em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento é decorrente de liminar concedida do Mandato de Segurança nº 0000767-55.2020.8.08.0061.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO

- 2.1 Considerando, o parecer jurídico que indica a realização do apostilamento para atualização dos valores e das condições de pagamento;
- 2.1.1 Considerando, que o Secretário Municipal de Saúde, Sr^a Edna Maria da Silva é favorável, destacando a necessidade para que o contrato fique compatível com o valor repassado pela União;
- 2.1.2 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável;
- 2.2 Trata-se de **ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, referente ao contrato nº 066/2020-FMS, sendo R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) mensais, perfazendo o valor de R\$ 73.000,00(setenta e três mil reais) anual.
- 2.2.1 Tal ataulização encontra previsto no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, sendo comunmente utilizado nos casos de reajuste, atualizações ou alterações financeiras.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, na Lei Orçamentária Anual de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo Gerência de Licitações

4. CLÁUSULA QUARTA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 29 de dezembro de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDNA MARIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAUDE – INGES

CNPJ 31.723.570/0001-33

contratado